CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 511/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Recebemos
13 / 10 / 2026
Kênia Isabel

Morro da Garça/MG, 9 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 07 de outubro de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva.

Conforme manifestação em plenário, o Vereador solicitou o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, bem como da Vigilância competente, sejam adotadas providências urgentes quanto ao descarte inadequado de ossadas, couros e restos de animais mortos.

O Vereador destacou a necessidade de criação ou definição de local apropriado para esse tipo de descarte, tendo em vista os riscos que a destinação inadequada pode representar à saúde pública, ao meio ambiente e à população em geral.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, verifique a situação apresentada e adote as providências cabíveis para implantação de solução adequada, segura e regular para o descarte de ossadas, couros e restos de animais no Município.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000
(38) 3725-1121 | (38) 9 3618-0811 | camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br
www.morrodagarca.cam.mg.gov.br